



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.356 de 08 de março de 2004 PROJETO DE LEI Nº 5.456

Autor: Marcos Aives

Dá Denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada JAMINA NICÁCIO, à Praça Central existente no Loteamento Recanto da Serraria I, no Bairro da Serraria, nesta Capital.
- **2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposição em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 08 de março de 2004.

ALBERTO JOSÉ MENDONÇA CAVALCANTE

Prefeito de Maceid, em exercicio

Publicado no DOM

Baixado Em: 06/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: